

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 173/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 75, de 31 de janeiro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 3 (três) anos, a entidade mantenedora Cooperativa Educacional Além Paraíba – CEAP, e autorizado o funcionamento do Colégio Integrado Alfa, com o Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Primeiro de Maio, 118, B. Vila Laroca, em Além Paraíba, pelos prazos de 5 (cinco) anos e 3 (três) anos, respectivamente, a partir de 25 de janeiro de 2023.

SRE – Leopoldina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/02/2023